Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8SJ FZE6C S4MQS KN5CY

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO - VARA DE FAMÍLIA - PROJUDI
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8257 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81.650-000 - Fone: (41)3312-6900 - Celular: (41) 3312-6915 - E-mail: forumboqueiraovarafamilia@tjpr.jus.br

Processo: 0003788-32.2022.8.16.0195
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Regime de Bens Entre os Cônjuges
Valor da Causa: R$1.398,05
Exequente(s): • MARTA PEREIRA DOS ANJOS (RG: 87989313 SSP/PR e CPF/CNPJ: 057.539.769-13)
Rua Carlos Essenfelder, 1456 - até 2584/2585 - Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81.650-090
Executado(s): • CARLOS EDUARDO BERNARDINO (RG: 80672012 SSP/PR e CPF/CNPJ: 079.230.989-80)
Rua Rodolfo Bernardelli, 718 - Uberaba - CURITIBA/PR - CEP: 81.580-010

TERMO DE PENHORA

nº 0003788-32.2022.8.16.0195.0003

Em cumprimento ao contido na decisão de mov. 13.1, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre:

o veículo abaixo descrito e de propriedade do(a) CARLOS EDUARDO BERNARDINO

PLACA	LZW 5852	**MODELO**	FIAT PALIO EX
VALOR	R$ 8.607,00 - mov. 33.1		
DEPOSITÁRIO	-		

Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial).

Data e assinatura conforme sistema.